



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 87/2019 – PARTC

**PROJETO DE LEI Nº 120/2019 - REESTRUTURA A IMPLANTAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL HISTÓRICO DE BIRIGUI, CRIADO PELA LEI Nº 2.785, DE 21 DE MAIO DE 1991 E DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUSEAL DO MUSEU HISTÓRICO "DR. RENATO CORDEIRO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

A Lei Orgânica estabelece que:

**Art. 193** - *É competência do Município, em consonância com a União e o Estado:*

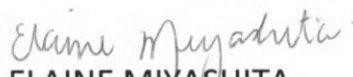
*III - criar, instalar e manter o Museu Municipal, para a preservação de documentos históricos e culturais;*

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigüi, 16 de setembro de 2019.

  
ELAINE MIYASHITA  
Agente Técnico das Comissões